



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 405/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora LUCICLEIDE TENÓRIO DOS SANTOS CARVALHO , professora nível I, matrícula nº 00179, para exercer suas funções no turno da Tarde na Escola Pedro Alves Dias, localizado no Sítio Curiquinha deste Município de Brejão-PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Fevereiro de 2001.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
PREFEITO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

